

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula

179.571

ficha

01

São Paulo, 24 de março de 2014

Imóvel: Apartamento nº 74, tipo B, localizado no 7º andar do Bloco A, integrante do CONDOMÍNIO MIRANTE CAETANO ALVARES II, situado na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 890, no 44º Subdistrito - Limão, contendo a área privativa de 63,6000m² e área comum (inclui garagem) de 41,5731m², com a área total de 105,1731m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,5608% no terreno condominial matriculado sob nº 129.232, com direito a uma vaga na garagem coletiva tratada como propriedade comum (subsolo ou térreo), para estacionamento de um veículo de passeio, de forma indeterminada. Convenção de condomínio registrada sob nº 12.344, no Livro 3 - Registro Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte Municipal: 074.076.0114-3 (prédio e terreno condominial).

Proprietária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Registro Anterior: R.179/129.232 em 20/05/2002, e Condomínio: R.522/129.232 em 24/03/2014, desta Serventia.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Julio Hideo Tomita - autorizado

Av-1. Protocolo nº 620.603, em 07/03/2014. **TRASLADAMENTO:** a) A aquisição do imóvel pela proprietária decorre de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Lei 9.514/97), com escopo de garantia de uma dívida de R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais), decorrente de financiamento no âmbito do Sistema de Financiamento Imobiliário (Lei 9.514/97), figurando como devedores fiduciários, ANTONIO FILIPE PADILHA DE OLIVEIRA, advogado, RG nº 10.344.012-4-SP, CPF nº 141.886.778-05, e sua mulher CREUZA BONACINA PADILHA DE OLIVEIRA, do lar, RG nº 21.917.288-2-SP, CPF nº 067.971.328-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Roque de Moraes nº 345, ap. 32, Limão, e b) Conforme Av.390/129.232, os direitos aquisitivos sobre este imóvel, bem como de mais 166, foram **PENHORADOS** na ação de cumprimento provisório de sentença requerida pela Comissão de Representantes do Condomínio Edifício Mirante Caetano Alvares II, para garantir a execução do valor de R\$ 1.619.147,41 (um milhão seiscentos e dezenove mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) em favor da ré Caixa Econômica Federal. São Paulo, SP, 24 de março de 2014.

Rubens Gomes Henriques - autorizado

Julio Hideo Tomita - autorizado

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula

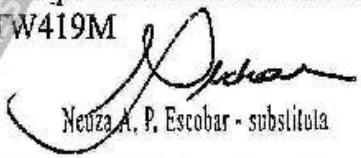
179.571

ficha

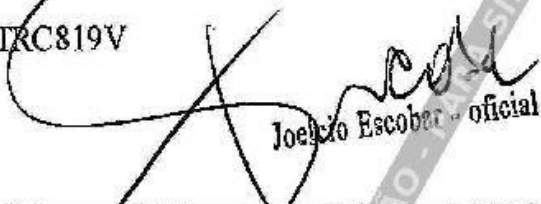
01

verso

Av-2. Protocolo nº 725.624, em 28/06/2019. **CANCELAMENTO.** Por determinação do Juízo da 7ª Vara Federal de São Paulo - SP, constante do ofício nº 173/2019, expedido nos autos nº 0003433-84.2004.4.03.6100, relativos à ação de procedimento ordinário ajuizada pelos devedores-fiduciários ANTONIO FILIPE PADILHA DE OLIVEIRA e sua mulher CREUZA BONACINA PADILHA DE OLIVEIRA, em face da credora-fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, da antiga proprietária, COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA e da incorporadora PEREIRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA, procedo ao cancelamento dos registros lançados sob nºs 178 e 179 na matrícula 129.232, em 20/05/2002, retornando o imóvel ao patrimônio da COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, que tem sede nesta Capital, na Avenida Rebouças, 1.206, conjunto 2, Jardim América, CNPJ nº 74.316.399/0001-50, e como registro de aquisição o R.13/M.142 de 27/01/2000 (M. 129.232). São Paulo, SP, 10 de julho de 2019. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - escrevente.
Selo digital.1137463E10725624S62TW419M


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-3. Protocolo nº 728.499, em 21/08/2019. **INDISPONIBILIDADE.** Por ordem do Juízo Federal da 72ª Vara do Trabalho desta Comarca, proferida no processo nº 02572001220025020072, ficam **INDISPONÍVEIS** os bens e direitos da COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, CNPJ nº 74.316.399/0001-50. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201908.2012.00903978-1A-970. São Paulo, SP, 23 de agosto de 2019. Analisado e editado por Wanderley Pinheiro Sales Filho - escrevente.
Selo digital.1137463E107284997YTRC819V


Joelito Escobar - oficial

Av-4. Protocolo nº 819.361, em 05/05/2023. **PENHORA.** Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 05 de maio de 2023, sob protocolo PH000464445, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 28 de abril de 2023, nos autos da ação de execução civil nº 0034592-92.2002.8.26.0554, da 5ª Vara Cível do Foro de Santo André - SP, que tem como exequente: ROGERIO LOTTI RODRIGUES, CPF nº 131.622.048-60; como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, CNPJ nº 74.316.399/0001-50; como valor da dívida: R\$ 375.629,94 (trezentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos), e como depositário: a Executada. A

Continua na ficha 02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL**8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNJ: 11374-6

matrícula

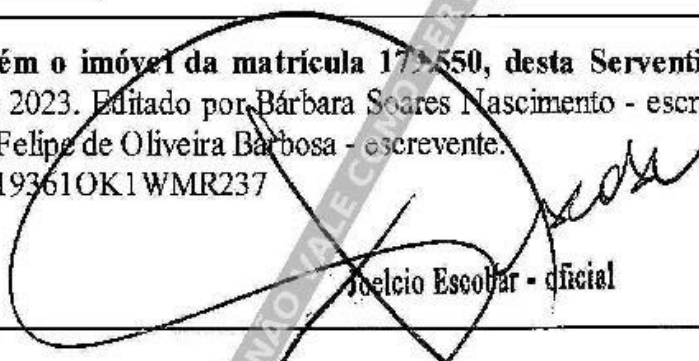
179.571

ficha

02

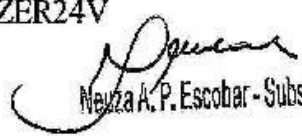
São Paulo, 11 de maio de 2023

penhora envolveu também o imóvel da matrícula 179.550, desta Serventia. São Paulo, SP, 11 de maio de 2023. Editado por Bárbara Soares Nascimento - escrevente, analisado e conferido por Felipe de Oliveira Barbosa - escrevente.
Selo digital.1137463E10819361OK1WMR237


Joelcio Escobar - oficial

Av-5. Protocolo nº 855.935, em 19/07/2024 CANCELAMENTO. Por determinação da 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, constante do ofício expedido em 11 de dezembro de 2023, e da decisão proferida em 08 de dezembro de 2023, nos autos da apelação cível nº 0012091-97.2004.4.03.6100, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 390/129.232, trasladada para esta matrícula, nos termos do item "b" da Av.1. São Paulo, SP, 08 de agosto de 2024. Analisado e editado por Alinne Silva Plácido - autorizada.

Selo digital.1137463310855935HEYZER24V


Neiza A. P. Escobar - Substituta

Av-6. Protocolo nº 874.264, em 17/01/2025. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico, em 16 de janeiro de 2025, sob protocolo PH000550661, o imóvel foi PENHORADO, em 08 de janeiro de 2025, nos autos execução civil nº 1004099-38.2020.8.26.0020, do Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, desta Comarca, que tem como exequente: CONDOMÍNIO MIRANTE CAETANO ALVARES II, CNPJ nº 20.594.777/0001-39, como executada: COOPERATIVA HABITACIONAL PROCASA, CNPJ nº 74.316.399/0001-50; como valor da dívida: R\$ 111.383,30 (cento e onze mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta centavos); e como depositário: a Executada. São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2025. Analisado e editado por Marcio Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente.
Selo digital.1137463210874264P2BCUK25H


Elias de Camargo - substituto